

**EDITAIS**

**2ª Vara Cível, EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000959-75.2019.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Kirschner, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sérgio Virgílio Rocha Novaes, Gabriela Piraino Martins Novaes e Lamartine Galvão Novaes Neto ajuizaram ação de Usucapião, visando o imóvel localizado no bairro de Juquehy - Comarca de São Sebastião/SP, sito na Rua Benedito do Espírito Santo, 42 bairro do Juquehy, nesta Comarca, cadastrado pela Prefeitura Municipal local como contribuinte número 3133.111.6141.0101.0000, com área de 748,92 m². Alegando os requerentes estarem na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 20 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 21 de maio de 2019.

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP. Processo: nº 1015554-33.2017.8.26.0625. Executados: ODOMMED LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal: JEFERSON MARQUES TORRES, CAROLINA MARQUES TORRES A. MOTO HONDA CG 150 TITAN ESD - 50% do valor de avaliação. 1ª Praça: 14/06/2019 às 15h15. 2ª Praça: 10/07/2019 às 15h15. MOTO MARCA/MODELO: HONDA CG 150 TITAN ESD. PLACA: DTK 9225. ANO/MODELO: 2007/2007. CHASSI: 9C2K0207R030680. Descrição completa no Site ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br). Ficom os requeridos ODOMMED LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal: JEFERSON MARQUES TORRES, CAROLINA MARQUES TORRES e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 27/08/2018. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.588,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.294,00 (sujeitos a atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN  
LEILÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 006/2019 - Registro de preços - Processo de compra nº 148/2019 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, conforme edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 11/06/2019, às 10:00 horas.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 007/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, conforme edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 06/06/2019, às 10:00 horas.

Os editais em sua íntegra poderão ser consultados pelo SITE www.saaecruzeiro.com.br, gratuitamente, ou no setor de licitações, à Av. Nesralia Rubez, 519 - centro, Cruzeiro/SP., após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital. Cruzeiro, 22 de maio de 2019.

José Kleber Lima Silveira Junior - Diretor Geral.

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convocamos os Senhores Condôminos do CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS AMERICAS, sito Rua Patativa, nº 200, bairro Vila Tatetuba - São José dos Campos - São Paulo - para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em **29 DE Maio de 2019**, com a primeira chamada às **19:00 horas e não havendo quorum suficiente a reunião iniciará em segunda chamada às 19:30h**, no salão de Festas do Edifício, para tratar dos tópicos abaixo:

- 1) Apresentação das melhorias elaboradas;
- 2) Apresentação dos andamentos dos processos judiciais;
- 3) Prestação de Contas do período de 01/07/2018 a 31/12/2018.

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS AMERICAS  
Administração

**Prefeitura de São José dos Campos  
Secretaria de Saúde**

**Reabertura de licitação com alteração de edital:** PE 019/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos - Aparelho de TV. Reabertura em 05/06/2019 às 08h30.

**Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PP 090/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Dietas Enterais - Grupo I. Homologada em: 20/05/2019.

**Penalidades:** Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 130.723/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.725,75 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA dos itens da AF 14092/2018, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// decide aplicar à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77024-171, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 130.701/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 994,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da Autorização de Fornecimento 14046/18, conforme disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento.// decide aplicar à empresa ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - EPP - CNPJ 07.199.891/0001-04, com endereço na Avenida Prefeito João Vila Lobo Quero, nº 1505, Área 08 B, Jardim Belval, Barueri - SP, CEP 06422-122, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 7414/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 186,00 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL das Autorizações de Fornecimento 15584/18; 15586/18; 15870/18 e 15889/18, conforme disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento.

**Revogação de Licitação:** O Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior, decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial 049/SS/2019. Edital: 069/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Urodinâmica. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**EXTRAVIO**  
Antonio Sebastião dos Santos SJCampos ME  
CNPJ 54.255.997/0001-50 e I.E.:  
645.072.734.114 à Jd. Colonial em SJCampos,  
SP Comunica Extravio da Leitura x Ordem Z  
Referente a ECFn° BE 050.769.200010044401  
MP-2100 THFIEFC-IF 29/11/13 data da laçação  
em 27/04/2007.

**PARA ANUNCIAR BALCÕES**

**Jd. Satélite**  
Rua Virgem, 330  
12 3939.3432  
12 99791.5864

**Pq. Industrial**  
Av. Bacabal, 640  
12 3933.2276  
12 3029.2042

**Jd. Paulista**  
Av. P. A. Cabral, 655  
12 3912.7603  
12 3902.2053  
12 98894.9374



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019 **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 13/06/2019. Local: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [administracao@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:administracao@monteirolobato.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura de São José dos Campos  
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

**Edital de licitação:** Pregão Presencial 068/SGAF/2019 Objeto: Aquisição de material elétrico. Abertura: 05/06/2019 às 08h30.

**Reabertura de licitação com alteração de edital:** Pregão Presencial 235/SGAF/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de amianto. Reabertura: 04/06/2019 às 09h00.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA DE ESPECIALISTAS  
DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



**PREGÃO Nº 49/GAPGW/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais para a Manutenção de bens imóveis, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Abertura das propostas:** 06 de junho de 2019 às 08h00min; **Informações, local de licitação e retirada do edital:** site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO RECANTO SANTA BÁRBARA**

Usando as atribuições que me são conferidas pelo artigo 26º do Estatuto Social da Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Recanto Santa Bárbara, além de prévia aprovação pelo Conselho Deliberativo, ficam os senhores proprietários de lotes convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **15 de junho de 2019 (sábado)**, com primeira chamada às 09:00 e em segunda chamada às 09:30, no Salão de Festas do Residencial Recanto Santa Bárbara, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Apresentação para votação e aprovação de taxa associativa extraordinária, para reformas emergenciais não ordinárias, aquisições e melhorias em bens e serviços da Associação, para o ano de 2019. 2- Alteração do Estatuto Social, em seus artigos 26º IV e 27º IX, e criação do inciso XI do artigo 28º, para autorizar o Diretor de Infraestrutura e Segurança a substituir qualquer um dos demais diretores em vacância ou ausência temporária, podendo em conjunto com um deles "assinar os cheques, pagamentos eletrônicos (mediante assinatura/certificado digital) e documentos relativos à movimentação financeira e contratações que importem responsabilidade pecuniária, na aquisição ou serviços e na alienação de bens, neste caso mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo". 3- Avaliação, discussão e aprovação de eventual mudança na mecânica de cobrança de taxa por uso da piscina e salão de festas/churrasqueira. 4- Aprovação de arrecadação mensal de 4% do total da folha de pagamento para o Fundo Rescisório. São José dos Campos, 20 de maio de 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO RECANTO SANTA BÁRBARA  
EDUARDO WEISS MARTINS DE LIMA - Diretor Presidente e Jurídico-Administrativo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jacaré, Santa Branca e Igaratá**, CNPJ Nº 50.477.371/0001-37, com sede na Rua João Américo da Silva, nº462, Centro, Município de Jacaré, convoca todos os trabalhadores de **SERRARIA E CARPINTARIA**, associados ou não, todos com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 03/06/2019, às 16 horas, em nossa sede social na Rua João Américo da Silva, nº 462, Centro do Município de Jacaré. E setor de **MÓVEIS** as 17:00 horas no mesmo endereço acima, em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **01.** Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; **02.** Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicação, referente a data base de 01/06/2019, do setor de Serraria e Carpintaria e do setor de Móveis, conforme descrito acima; **03.** Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 31/05/2019, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral; **04.** Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve; **05.** Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitando, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve. **06.** Deliberar a matenha da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; **07.** Fixar o percentual a ser descontado a título de taxa de Custeio/Negocial/Contribuição dos associados e não associados nos termos da Lei. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação às 18:00 horas, no mesmo dia e local, com os trabalhadores presentes, cujas deliberações, constantes da ordem do dia, terão plena validade para todos os integrantes da categoria. Jacaré, 23 de maio de 2019.  
**Aldair Marcelino dos Santos/Presidente.**

**QUER RECEBER AS  
PRINCIPAIS NOTÍCIAS  
NO SEU CELULAR?**

Envie uma mensagem no WhatsApp para o número 12 **9.9112.9984** e fique conectado com tudo que acontece na região, no Brasil e no mundo!

